

EDITAL Nº 056/2018

Referente ao Aviso nº 088/2018, publicado no D.O.E. de 16/05/2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Decreto Governamental n.º 9.149, de 23 de julho de 2004 e amparado pela Lei Estadual nº 11.473/2009 (Lei de bolsa auxílio), e Portaria 2.638/2014, RESOLVE tornar público para conhecimento dos interessados, e que preencham as condições constantes deste Edital, que estão abertas as inscrições para Seleção Pública Simplificada exclusivamente para servidores da UNEB para função de **Gestor de Polo** do Projeto Universidade para Todos (UPT) da UNEB, localizados em Salvador e Região Metropolitana de Salvador.

01. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Projeto Universidade para Todos prepara alunos do 3º ano do ensino médio e egressos da rede pública do Estado da Bahia, para o processo seletivo de acesso ao Ensino Superior, por meio de aulas ministradas por monitores, sob a orientação e coordenação de professores da Universidade do Estado da Bahia (UNEB).

02. DAS VAGAS

A Seleção Pública, de que trata este Edital, objetiva o preenchimento de 40 (quarenta) vagas, para Gestores de Polo, localizadas nas instituições e bairros de Salvador relacionados no Anexo I.

03. DOS REQUISITOS

- Possuir a função de Analista Universitário, Técnico Universitário ou Cargo Comissionado da UNEB com curso Superior.
- Acatar a função conforme número de extensões e/ou turmas estabelecidas pela Coordenação Geral do Projeto.
- Não ser beneficiário de outra bolsa institucional.
- Ter disponibilidade para cumprir carga horária de 04 (quatro) horas diárias no Polo, inclusive aos sábados quando necessário.
- Ter disponibilidade para exercer a função em horário não simultâneo as atividades que já desenvolve na UNEB;

- Não possuir pendências de relatórios/atividades na participação anterior no Projeto, caso o candidato tenha atuado em alguma atividade do UPT em 2017.

04 . DAS ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS

- Participar dos Encontros de Formação Inicial e Continuada promovido pela Coordenação do Projeto.
- Acompanhar o processo de matrícula, verificando a documentação apresentada pelo aluno.
- Organizar as fichas de matrícula dos alunos por turma e em ordem alfabética.
- Receber, guardar e administrar a distribuição dos materiais pedagógicos.
- Supervisionar o cumprimento do horário das aulas nos Polos do Projeto.
- Acompanhar a frequência dos monitores e alunos, e encaminhá-las mensalmente à Coordenação Geral do Projeto.
- Participar de reuniões, quando convocados pela Coordenação Geral do Projeto.
- Elaborar e encaminhar relatório mensal de ações desenvolvidas no Polo.
- Estar presente nas revisões e reposições de aulas, prestando assistência administrativa e técnica às ações.
- Participar junto com a Coordenação Geral do Projeto e Coordenador Pedagógico/Professor Especialista, de aulas, palestras e demais atividades do projeto.
- Enviar a relação de alunos cursistas do Polo aprovados no Vestibular da UNEB e /ou outras instituições de Ensino Superior.

05. DA REMUNERAÇÃO

5.1. A bolsa mensal importa no valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais).

5.2. O pagamento da bolsa será suspenso, caso ocorra fechamento de turmas e/ou fechamento do Polo.

06. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas nos dias **25/05/18 (sexta-feira)** e **28/05/18 (segunda-feira)**, presencialmente, no Prédio do Jequitaitaia – Av. Engenheiro Oscar Pontes s/n 3º andar, Calçada Salvador-Bahia – sala da Coordenação Geral do Projeto Universidade para Todos – das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h.

6.2 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, Anexo II:

- a) Na inscrição apresentar os seguintes documentos:

- Fotocópia da carteira de identidade;
- Fotocópia do CPF;
- Currículo Vitae atualizado e comprovado (para a etapa de Análise de Título);
- Auto declaração de não acumulação de bolsas;
- Auto declaração de possuir disponibilidade de turno para atuar no Projeto;
- Declaração, emitida pelo setor competente, do seu horário de trabalho na UNEB;
- Declaração da Coordenação Geral UPT informando que não possui pendências de entrega de relatórios e outros documentos, caso tenha atuado em anos anteriores na função de Gestor de Polo ou em outra função;
- Comprovante que contenha PIS/PASEP;
- Diploma de graduação;
- Cópia do contracheque atualizado;
- Comprovante de residência;
- Comprovante bancário (**cópia de extrato ou saldo de conta corrente legível**).

07. DA SELEÇÃO

7.1. O Processo de Seleção será realizado por Comissão a ser constituída por ato do Reitor para esse fim específico e constará de Entrevista (E) e Análise de Títulos (A).

7.2. Serão homologadas e aprovadas as inscrições que demonstrem perfil para o Processo Seletivo, e que atendem às exigências deste Edital.

7.3. ETAPA I - ENTREVISTA (E)

7.3.1. Participam desta etapa, somente os candidatos que tiveram as suas inscrições homologadas e aprovadas conforme itens 7.1 e 7.2.

7.3.2. A ENTREVISTA será individual, nas dependências do Prédio do Jequitaia – Av. Engenheiro Oscar Pontes s/n 3º andar, Calçada Salvador-Bahia – sala da Coordenação Geral do Projeto Universidade para Todos.

7.3.3. O Candidato somente terá acesso às questões da ENTREVISTA no momento da avaliação.

7.3.4. A ENTREVISTA será realizada na data determinada pela Comissão de Seleção instituída para este fim.

7.4. ETAPA II - ANÁLISE DE TÍTULOS (A)

7.4.1 Será realizada através de etapa descrita conforme Barema apresentado no Anexo III deste Edital.

7.5. Os aprovados serão classificados de acordo com a média de pontuação nas Etapas I e II da Seleção e serão convocados obedecendo à ordem decrescente de classificação.

7.6. Como critérios de desempate, após análise do Barema, serão considerados, na seguinte ordem:

a) Experiência profissional em cursos de pré-vestibular na função de coordenador ou secretário.

b) Caso permaneça o empate prevalecerá o candidato com maior idade.

7.7. A Coordenação Geral da UPT/UNEB divulgará a lista dos candidatos classificados no endereço www.selecao.uneb.br.

7.8. Os REQUERIMENTOS DE RECURSOS deverão ser apresentados, com a devida fundamentação, junto a Comissão de Seleção, conforme cronograma abaixo.

7.9. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

| | |
|---|--------------------------|
| Período de Inscrições | 25 e 28 de maio de 2018 |
| Homologação Parcial das Inscrições | 29 de maio de 2018 |
| Recurso Homologação Inscrições | 30 de maio de 2018 |
| Homologação Final das Inscrições e Convocação para Entrevista | 04 de junho de 2018 |
| Etapa I – Entrevista | 06 de junho de 2018 |
| Etapa II – Análise de Títulos | 07 de junho de 2018 |
| Resultado parcial | 08 de junho de 2018 |
| Período de recursos | 11 e 12 de junho de 2018 |
| Resultado final | 13 de junho de 2018 |

08. DO RESULTADO

8.1. O resultado da Seleção Pública será publicado no site www.uneb.br/editais-uneb-2018, sendo convocados os primeiros colocados, enquanto os demais passarão a ocupar um cadastro de reserva e poderão ser chamados a qualquer momento, caso haja vaga, no período de vigência do Projeto.

09. DA CONVOCAÇÃO

9.1. O candidato selecionado será convocado a comparecer a Coordenação Geral da UPT/UNEB para escolha do Polo de atuação de acordo com a ordem de classificação.

9.2. O não comparecimento na data indicada pela Coordenação Geral do Projeto implicará na desclassificação imediata do candidato e a convocação do candidato aprovado com pontuação imediatamente inferior.

10. DA INCLUSÃO NO PROJETO

10.1. O candidato aprovado no Processo Seletivo de que trata este Edital só será incluído no Projeto se atendidas todas as exigências a seguir discriminadas:

10.1.1 Ter sido selecionado e classificado, na forma estabelecida neste Edital.

10.1.2 O Candidato selecionado deverá anuir, com a consequente formalização do termo de compromisso junto à Coordenação Geral UPT/UNEB, para iniciar suas atividades.

11. DA VIGÊNCIA

11.1. O período de vigência para o exercício da função do Gestor de Polo - Salvador do Projeto Universidade para Todos, **está estimado em 08 (oito) meses**, entretanto está condicionado ao início das atividades dos polos.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A Coordenação Geral do Projeto UPT, poderá substituir o Gestor do Polo, a qualquer tempo, constatado o descumprimento das atribuições e obrigações, sendo, nestes casos, convocado um novo gestor do cadastro reserva, conforme previsto no item 08 deste Edital.

12.2. A carga horária equivalente a um turno, para cumprimento das ações do Projeto Universidade para Todos, deve ocorrer em período diverso ao horário do compromisso institucional (atividade funcional) do candidato.

12.3. Ao se inscrever para a seleção o candidato aceitará, automaticamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12.4. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

12.5. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção Pública ou, se identificadas posteriormente, implicará na

sua desclassificação, a qualquer tempo, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

12.6. A aprovação e classificação, dentro do número de vagas ofertadas, não assegura ao candidato o direito automático de assunção da função, mas apenas a expectativa de ser integrado ao Projeto, considerando a ordem classificatória divulgada.

12.7. Este Edital terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação;

12.8. Os casos omissos no presente Edital serão solucionados pelos membros que compõem a Coordenação Geral do Projeto.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 16 de maio de 2018.

José Bites de Carvalho
Reitor

ANEXO I**QUADRO DE VAGAS GESTOR DE PÓLO EM SALVADOR E RMS**

| ORDEM | MUNICÍPIO | LOCAL DE FUNCIONAMENTO | TURNO | VAGAS |
|--------------|------------------|--|--------------|--------------|
| 01 | SALVADOR | BASE COMUNITARIA DE SANTA CRUZ (COLÉGIO DIONISIO CERQUEIRA) | VESPERTINO | 01 |
| 02 | SALVADOR | CENEB – JUNOT SILVEIRA | NOTURNO | 01 |
| 03 | SALVADOR | CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR DO BEIRU - CEIFLAR | NOTURNO | 01 |
| 04 | SALVADOR | CENTRO DE REFERÊNCIA LGBT | NOTURNO | 01 |
| 05 | SALVADOR | CENTRO SOCIAL DE NARANDIBA | NOTURNO | 01 |
| 06 | SALVADOR | CENTRO SOCIAL DE NORDESTE DE AMARALINA – CSU | MATUTINO | 01 |
| 07 | SALVADOR | COLEGIO ESTADUAL EDVALDO BRANDAO CORREIA | NOTURNO | 01 |
| 08 | SALVADOR | COLÉGIO DA POLICIA MILITAR - CPM | VESPERTINO | 01 |
| 09 | SALVADOR | COLEGIO ESTADUAL BATISTA NEVES | NOTURNO | 01 |
| 10 | SALVADOR | COLÉGIO ESTADUAL CIDADE DE CURITIBA | NOTURNO | 01 |
| 11 | SALVADOR | COLEGIO ESTADUAL DAVID MENDES PEREIRA | NOTURNO | 01 |
| 12 | SALVADOR | COLÉGIO ESTADUAL DR. JOAO PEDRO DOS SANTOS | NOTURNO | 01 |
| 13 | SALVADOR | COLEGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS | VESPERTINO | 01 |
| 14 | SALVADOR | COLEGIO ESTADUAL GOES CALMON - BROTAS | NOTURNO | 01 |
| 15 | SALVADOR | COLEGIO ESTADUAL HELENA MATHEUS | NOTURNO | 01 |
| 16 | SALVADOR | BASE COMUNITARIA DE BAIRRO DA PAZ | NOTURNO | 01 |
| 17 | SALVADOR | COLEGIO ESTADUAL NELSON MANDELA | NOTURNO | 01 |
| 18 | SALVADOR | COLEGIO ESTADUAL NOEMIA REGO | NOTURNO | 01 |
| 19 | SALVADOR | COLEGIO ESTADUAL POLIVALENTE SAN | NOTURNO | 01 |

| | | | | |
|----|----------|---|------------|----|
| | | DIEGO | | |
| 20 | SALVADOR | COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR ROMULO ALMEIDA | NOTURNO | 01 |
| 21 | SALVADOR | COLÉGIO ESTADUAL RAPHAEL SERRAVALLE | NOTURNO | 01 |
| 22 | SALVADOR | COLEGIO ESTADUAL THALES DE AZEVEDO | NOTURNO | 01 |
| 23 | SALVADOR | DEPARTAMENTO CIÊNCIAS DA VIDA DA UNEB (CABULA) | NOTURNO | 01 |
| 24 | SALVADOR | DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA (CABULA) | NOTURNO | 01 |
| 25 | SALVADOR | ESCOLA MUNICIPAL DE FAZENDA COUTOS | NOTURNO | 01 |
| 26 | SALVADOR | ILHA DE MARE (ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE PORTO DOS CAVALOS) | VESPERTINO | 01 |
| 27 | SALVADOR | ILHA DE MARÉ PRAIA GRANDE (QUILOMBOLA) | VESPERTINO | 01 |
| 28 | SALVADOR | TERREIRO YLE AXE OPO AFONJA – SÃO GONÇALO | NOTURNO | 01 |
| 29 | SALVADOR | CENTRO CULTURAL QUE LADEIRA É ESSA? | NOTURNO | 01 |
| 30 | SALVADOR | COLÉGIO ESTADUAL EDGARD SANTOS | NOTURNO | 01 |
| 31 | SALVADOR | ESCOLA OLODUM | NOTURNO | 01 |
| 32 | SALVADOR | IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS (ENGOMADEIRA) | NOTURNO | 01 |
| 33 | SALVADOR | COLÉGIO ESTADUAL MINISTRO ALIOMAR BALEEIRO (SINDILIMP/GAP) | NOTURNO | 01 |
| 34 | SALVADOR | COLÉGIO ESTADUAL MANOEL DEVOTO | NOTURNO | 01 |
| 35 | SALVADOR | SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL AFOXÉ FILHAS DE GANDHY | VESPERTINO | 01 |
| 36 | SALVADOR | COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ TOBIAS NETO | VESPERTINO | 01 |
| 37 | SALVADOR | CASA PIA E COLÉGIO DOS ORFÃOS DE | VESPERTINO | 01 |

| | | | | |
|-----------------------|------------------|--|---------|-----------|
| | | SÃO JOAQUIM (AV. JEQUITAIA) | | |
| 38 | LAURO DE FREITAS | CENTRO AVANÇADO DA UNEB (LAURO DE FREITAS) | NOTURNO | 01 |
| 39 | LAURO DE FREITAS | TERREIRO SÍTIO DA PAZ (LAURO DE FREITAS) | NOTURNO | 01 |
| 40 | LAURO DE FREITAS | ESCOLA MUNICIPAL LOTEAMENTO SANTA JÚLIA | NOTURNO | 01 |
| TOTAL DE VAGAS | | | | 40 |

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A FUNÇÃO DE
GESTOR DE POLO SALVADOR

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Município: _____

Telefone: _____ CEP: _____

Data de nascimento: ____/____/____ E-mail: _____

RG: _____ CPF: _____

PIS: _____ Matrícula _____

Curso de Graduação: _____

Semestre: _____ Instituição: _____

Curso Pós-Graduação: _____

Semestre: _____ Instituição: _____

Documentos apresentados

a) Na inscrição:

- Fotocópia da carteira de identidade.
- Fotocópia do CPF.
- Currículo *lattes* atualizado e comprovado.
- Auto declaração de não acumulação de bolsas.
- Auto declaração de possuir disponibilidade de turno para atuar no Projeto.
- Declaração, emitida pelo setor competente, do seu horário de trabalho na UNEB.
- Declaração pela Coordenação Geral do UPT, declarando não haver pendências de relatórios/atividades na participação anterior no Projeto, caso o candidato tenha atuado em alguma atividade do UPT em 2017.
- Fotocópia do PIS/PASEP.
- Fotocópia do contracheque atualizado.
- Fotocópia do comprovante de residência.
- Comprovante bancário (cópia de **extrato ou saldo de conta corrente legível**).

Data: ____/____/____

Assinatura do Candidato

ANEXO III - BAREMA PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS – GESTOR DE POLO SALVADOR

Candidato (a): _____NOTA: _____

| | | ENTREVISTA (E) (considerar a pontuação máxima) | PONTUAÇÃO | |
|-------------|--|--|------------------|--|
| ITEM | Abordagem: | MÁXIMA | OBTIDA | |
| 1 | Apresentação do servidor, dicção e variação de estímulos. | 2,0 | | |
| 2 | Linguagem clara, correta e adequada ao conteúdo. | 1,0 | | |
| 3 | Abordagem sobre as atividades a serem desenvolvidas no Projeto, considerando a organização administrativa do Departamento. | 3,0 | | |
| 4 | Abordagem das ideias sobre o Projeto UPT | 2,0 | | |
| 5 | Articulação entre as ideias apresentadas, permitindo a configuração do seu todo. | 2,0 | | |
| - | Subtotal: | 10 | | |
| | | ANÁLISE DE TÍTULOS (A) (considerar a pontuação máxima) | PONTUAÇÃO | |
| ITEM | Títulos/experiências: | MÁXIMA | OBTIDA | |
| 1 | <i>Especialização</i> | 1,0* | | |
| | <i>Mestrado</i> | 1,5* | | |
| | <i>Doutorado</i> | 2,0* | | |
| 2 | Experiência profissional anterior na função de Gestor de Polo UPT (0,5 ponto/participação). | 1,5 | | |
| 3 | Curso de capacitação em área administrativa, com carga horária mínima de 60h (0,5 ponto/60h) | 1,5 | | |
| 4 | Participações em ações de extensão universitária como coordenador (0,5 ponto/participação/projeto) | 1,5 | | |
| 5 | Experiência profissional em cursos de pré-vestibular na função de coordenador, monitor ou secretário (0,5 ponto/participação/projeto) | 1,0 | | |
| 6 | Produção científica quais sejam: publicações de artigos, capítulos de livros, trabalhos completos em anais, publicações de resenha. (0,5 ponto/trabalho) | 1,0 | | |
| 7 | Realização de atividades prioritárias nos últimos 24 (vinte quatro) meses (a contar da data da publicação deste edital): comissão de licitação, atuação como pregoeiro (a), comissão de sindicância, comissão de processo administrativo disciplinar, e outras comissões regularmente constituídas. (0,5 ponto/comissão) | 1,5 | | |
| - | Subtotal: | 10 | | |
| | | MÉDIA [fórmula: (E)*4+(A)*6/10] | 10 | |

OBS:

- a) *A pontuação da titulação não será cumulativa (E-M-D), prevalecendo a maior.
- b) A pontuação máxima final não poderá ultrapassar 10 (dez) pontos.

Assinatura da Comissão

Assinatura da Comissão

Assinatura da Comissão

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA

Eu, _____, portador do RG: _____ e
CPF: _____, residente na Rua /Av. _____
_____, nº _____, bairro: _____
Cidade: _____, complemento: _____, venho
por meio deste, declarar que não recebo nenhum tipo de bolsa institucional em instituições
públicas.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____, portador do RG: _____ e
CPF: _____, residente na Rua /Av. _____
_____, nº _____, bairro: _____
Cidade: _____, complemento: _____, venho
por meio deste, declarar que tenho disponibilidade de tempo para atuar no Projeto
Universidade Para Todos – UPT / UNEB, no(s) turno(s) _____.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato